

EMBARGOS DE TERCEIRO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA — PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO - AUXILIAR DE PRODUÇÃO - DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DAVARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE , brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, residente e domiciliado na Rua , por meio de seus advogados e bastantes procuradores "in fine" assinados, estabelecidos profissionalmente na , local indicado para os fins do art. 39, I, do CPC, vem, respeitosamente, à douta e honrosa presença de V. Exa., para requerer a presente RECLAMAÇÃO TRABALHISTA em desfavor de , pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua , consoante os argumentos de fato e de direito a seguir delineados: DOS FATOS: Diz o reclamante que laborou para a reclamada na função de auxiliar de produção, no período de/...../..... a/...../....., com a CTPS assinada, ocasião em que foi dispensado abruptamente e sem justa causa. O reclamante percebia como remuneração mensal a importância de R\$ (..... reais), sendo R\$ (..... reais) como salário base, R\$ a título de ajuda alimentação e R\$ a título de ajuda de custo. E trabalhava para a reclamada das 15:00 às 23:00 horas, com 40 minutos de intervalo para refeições, isso de segunda a sábado. O reclamante quando da sua despedida injusta além de não ter recebido o último mês trabalhado, também não recebeu as suas verbas rescisórias que teria direito, tais como: aviso prévio, 13º proporcional, férias proporcionais, acrescidas do terço constitucional, FGTS, a multa rescisória 40% (quarenta por cento) sobre o FGTS, bem como não lhe fora entregue as guias para o recebimento do seguro desemprego. Considerando, ainda que quando de sua dispensa não lhe fora pago as verbas rescisórias a que teria direito, faz jus o reclamante em ser indenizado pelas multas previstas no art. 477, § 6º, da CLT. REQUERIMENTOS: AO TEOR DE TODO O EXPOSTO, requer a V. Exa., a NOTIFICAÇÃO da reclamada, com qualificação e no endereço ofertado no preâmbulo dessa exordial, para apresentar defesa, caso queira, sob os efeitos de revelia e confissão. Requer a procedência do presente pedido, com a condenação da reclamada ao pagamento a favor do reclamante das seguintes verbas: SALDO DE SALÁRIO.....R\$ AVISO PRÉVIO.....R\$ 13º PROPORCIONAL/97 = 2/12.....R\$ 13º PROPORCIONAL/98 = 7/12.....R\$ FÉRIAS PROPORCIONAIS = 9/12.....R\$ 1/3.....R\$ FGTS.....R\$ 40% SOBRE O FGTS.....R\$ MULTA DO ART. 477.....R\$ SEGURO DESEMPREGO (3 PARC.).....R\$ TOTAL DEVIDO AO RECLAMANTE.....R\$ Requer o pagamento das verbas incontroversas na audiência inaugural, nos termos do art. 467 da CLT. Requer ainda, seja comunicado ao INSS, à Caixa Econômica Federal e a DRT, para que tome as providências de praxe; Requer a produção de todos os meios de provas em direito admitidas, quais sejam: testemunhais, documentais, inspeções judiciais e quaisquer outras legalmente admissíveis, e desde já requer o depoimento pessoal do representante legal da reclamada, sob pena de confesso, e outras mais, sem exclusão. Requer os BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, nos termos do art. 4º, da Lei n. 1.060-50 e art. 5º, LXXIV, da CF, por ser o reclamante pessoa pobre nos termos da lei, não podendo arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família. Dá-se à causa o valor de R\$, para efeitos legais. Termos em que, pede deferimento., de de OAB/.....